



## DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, por intermédio da Administração Municipal, **DECLARA**, para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e avaliação da transparência pública, que, no período de 2025 até 23/06/2026, **não promoveu licitações para contratação de obras públicas enquadradas nas hipóteses em que a legislação exige a realização de audiência ou consulta pública prévia**, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As obras públicas executadas pelo Município consistiram e consistem exclusivamente em empreendimentos de pequeno ou médio porte, cujas características e valores não se enquadram nas situações legais que tornam obrigatória a realização de audiência ou consulta pública.

Dessa forma, **não houve a realização nem a publicação de audiências ou consultas públicas relacionadas a editais de licitação de obras públicas**, por inexistência de obrigação legal aplicável aos certames realizados.

O Município reafirma seu compromisso com os princípios da transparência, da publicidade e do controle social, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 12.527/2011, comprometendo-se a realizar e divulgar audiências ou consultas públicas sempre que tais instrumentos forem exigidos pela legislação vigente.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de junho de 2026.

**INGLID GONÇALVES GIESTAS DIAS**  
**ENGENHEIRA CIVIL**

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**INGLID GONÇALVES GIESTAS DIAS**

ENGENHEIRO CIVIL  
SEMUR/NENG - SEMUR - PMAV  
assinado em 23/06/2026 11:51:53 -03:00

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL  
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV  
assinado em 23/06/2026 11:23:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/06/2026 11:51:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS (CONTROLADOR GERAL - CGM - CGM - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NCD50Q>